



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

PROCESSO Nº. 1.499/2025

EDITAL DE DISPEN Nº. 107/2025

FUNDAMENTO: Artigo nº. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO**, inscrito no CNPJ nº. 14.631.480/0001-01 com sede Rua Vereador José de Lima Qd. 17 Lt. 322, Diorama-Go, CEP: 76.260-000, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, sob a incumbência do Agente De Contratação I, Odair Carlos Costa dos Santos, Decreto nº 21/2025, torna público que, realizará a (o) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E PERSONALIZAÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO A SAÚDE DA UNIDADE BÁSICA DOUTOR VIVALDO PALMA LIMA NETO**. Com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 07/04/2025, às 16:00 horas, via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@diorama.go.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://diorama.go.gov.br/>.

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta Dispensa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E PERSONALIZAÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO A SAÚDE DA UNIDADE BÁSICA DOUTOR VIVALDO PALMA LIMA NETO**, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA E DECLARAÇÃO CONJUNTIVA

2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas decorrentes do presente processo licitatórias serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2025 no ato da contratação para fornecimento dos produtos, em virtude do disposto no Art. 17, do Decreto nº 11.462 de 2023.

MATERIAL DE CONSUMO	
FICHA:	000376
ÓRGÃO:	000004
UNIDADE:	000014
FUNÇÃO:	000010



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

SUBFUNÇÃO:	000301
PROGRAMA:	001404
PROJETO/ATIVIDADE:	2.065
ELEMENTO:	339030
FONTE DE RECURSO:	2.07.008
SUBELEMENTO:	16

3 - DO VALOR ESTIMADO

3.1 - O valor global estimado para contratação é de **R\$ 55.800,70** (cinquenta e cinco mil oitocentos reais e setenta centavos).

3.2 - Prazo de realização: a entrega do material / início da prestação de serviços será de **3 (três) dias**, contados da emissão da Nota de Empenho pertinente.

3.3 - O fornecimento dos materiais e/ou prestação de serviços deverão ser executados no local indicado no Anexo I - Termo de Referência.

4 - DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1 - O presente EDITAL ficará ABERTO PARA PROPOSTAS PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas). Os respectivos documentos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Diorama, Av. Deputado José de Assis, S/N, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go. No horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, fazendo referência ao Edital de Dispensa nº 107/2025.

4.2 - Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **07/04/2025 às 16h00min**.

4.3 - O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (**e-mail**), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declaração conjuntiva, conforme modelo constante no anexo II.

4.4 - A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.5 - As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.

4.6 - Os preços ofertados não poderão exceder os valores dos lotes, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estimado pela Administração.

5 - DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - Os documentos necessários à habilitação somente serão exigidos do vencedor, ou seja, da empresa que apresentou a melhor proposta.

5.2 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados por e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação pela Divisão de Compras.

5.3 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.3.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

5.3.2 – Cédula de identidade do socio administrador da empresa;

5.3.3 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.3.4 - Prova de inscrição estadual (IE), se for para aquisição de materiais, e/ou;

5.3.5 - Prova de inscrição municipal (IM), se for para contratação de prestação de serviços.

5.5 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.5.1 - Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

5.5.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual, referente ao domicílio da empresa licitante.

5.5.3 - Certidão de regularidade para com a fazenda municipal, referente ao domicílio da empresa licitante.

5.5.4 - Certidão de regularidade relativa ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação

5.5.5 - Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho por intermédio de Certidão negativa de débitos trabalhistas.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento ocorrerá dentro de **10 (Dez) dias**, após a efetiva entrega dos materiais / execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6.2 - Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

6.3 - As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado, bem como o número do empenho e do processo administrativo;

6.4 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

6.5 - Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos.

6.6 - Para realização dos pagamentos, a contratada deverá manter a regularidade fiscal apresentada no período de habilitação, durante todo o processo de execução da contratação.

6.7 - A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 - O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.

7.3 - A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.

7.4 - Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

7.5 - A empresa vencedora, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar os fornecimentos ou a execução dos serviços licitados pelo MUNICÍPIO.

DIORAMA-GO, 02 de abril de 2025.

Odair Carlos Costa dos Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO I
Dec. Nº 21/2025



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR, FUNDAMENTO: Artigo nº. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E PERSONALIZAÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO A SAÚDE DA UNIDADE BÁSICA DOUTOR VIVALDO PALMA LIMA NETO, conforme calendário estabelecido pela equipe multidisciplinar.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se pela necessidade de materiais personalizados para ações de promoção e prevenção a saúde realizadas pela equipe multiprofissional da Unidade Básica de Saúde de Diorama-GO.

Na busca cumprimento em garantir serviços de saúde segundo preconiza os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS para a saúde da mulher, saúde do homem, saúde da criança e adolescente e saúde do idoso, faz-se necessário a aquisição de material personalizados que promovem ações que promovem saúde e previnem doenças e agravos a saúde.

Conforme calendário estabelecido pela Equipe Multidisciplinar, a saber:

MÊS	TEMA
Março	Saúde da Mulher, março lilás: prevenção ao câncer uterino.
Abril	Prevenção e combate a Hipertensão arterial e incentivo as práticas de atividade física.
Maio	Uso racional de medicamentos; Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescente.
Junho	Campanha de doação de sangue; Combate a obesidade infantil.
Julho	Combate as hepatites virais com os profissionais da saúde.
Agosto	Mês de incentivo a amamentação; Combate ao Colesterol;
Setembro	Prevenção ao suicídio.
Outubro	Saúde da Mulher: prevenção ao câncer de mama.
Novembro	Saúde do homem: prevenção ao câncer de próstata.
Dezembro	Prevenção ao câncer de pele.

Face ao exposto e em conformidade com os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, em especial, de eficiência, a prestação de serviços à população em busca de prevenir doenças e agravos e promover a saúde a população de Diorama do Sistema Único de Saúde e às operações descritas neste termo de referência constitui-se em objeto de contratação estratégico para o alcance das metas e propósitos perseguidos pela Administração Pública.

- I. DOS CUSTOS E DESPESAS: Os custos serão arcados com recursos federais destinados as ações da Atenção Primária a



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde mediante declaração orçamentária emitida pelo Departamento de Contabilidade do Município.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para confecção e personalização e fornecimento parcelado de materiais para realização de ações de promoção e prevenção a saúde da Unidade Básica Doutor Vivaldo Palma Lima Neto. Atender as demandas em 48 h após a solicitação emitida pelos órgãos lotados na Secretária Municipal de Saúde. A empresa deverá fornecer mão de obra qualificada para produção dos layouts e designer dos materiais solicitados e a confecção é após aprovação prévia da Secretária Municipal de Saúde. Entrega de forma fracionada conforme solicitação da secretaria, o FRETE É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

ITEM	NOME	UN.	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	CANETA ECOLÓGICA PAPELÃO.	UN	450	R\$ 2,79	R\$ 1.255,50
02	NÉCESSAIRE NYLON.	UN	50	R\$ 29,94	R\$ 1.497,00
03	CANETA METÁLICA.	UN	120	R\$ 15,01	R\$ 1.801,20
04	SQUEEZE TÉRMICA.	UN	80	R\$ 49,60	R\$ 3.968,00
05	KIT GARRAFA TÉRMICA.	UN	140	R\$ 61,91	R\$ 8.667,40
06	CANECA DE PORCELANA 320 ML	UN	150	R\$ 25,76	R\$ 3.864,00
07	NÉCESSAIRE DE PVC E PU RESISTENTE À ÁGUA, VERSÃO MÉDIA.	UN	60	R\$ 39,61	R\$ 2.376,60
08	PORTA DOCUMENTOS DE PVC NO TAMANHO 07 CM X 9,5 CM.	UN	1.000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
09	KIT COM 1 PASTA DE DENTE INFANTIL E 1 ESCOVA INFANTIL MACIA.	KT	300	R\$ 12,85	R\$ 3.855,00
10	SACOLA PLASTICA SILK EM UMA COR MEDIDAS 25X35 CM	UN	2.000	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00
11	SACOLA PLASTICA SILK EM UMA COR MEDIDAS 25 X16 CM	UN	2.000	R\$ 0,44	R\$ 880,00
12	BOLSA MULTIFUNÇÕES EM 70% ALGODÃO RECICLADO E 30% POLIÉSTER RECICLADO (140 G/M²).	UN	600	R\$ 21,66	R\$ 12.996,00
13	COPO DE PAREDE DUPLA EM INOX 304	UN	250	R\$ 40,40	R\$ 10.100,00
VALOR TOTAL					R\$ 55.800,70

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	UN.	QTDE	DESCRIÇÃO	MODELO
01	UN.	450	CANETA ECOLÓGICA PAPELÃO. Descrição: Caneta de papelão com detalhes plásticos, carga esferográfica azul e acionamento por clique. Largura: 1,4 cm Comprimento: 13,9 cm Medidas aproximadas para gravação (CxL): 4 cm x 1 cm – Clip 4,7 cm x 1 cm. Com logos coloridos e frase.	

02	UN.	50	NÉCESSAIRE NYLON. Descrição: Nécessaire confeccionada em nylon com detalhes em couro sintético, parte interna contém forro de poliéster. Altura: 13 cm Largura: 21 cm Profundidade: 12 cm Medidas aproximadas para gravação (CxL): 4 cm x 17 cm. Com 03 logos coloridas e frase. Silk com tinta automotiva.	
03	UN.	120	CANETA METÁLICA. Descrição: com detalhe em cortiça, carga esferográfica azul 1.0mm e acionamento por rotação. Largura: 1,5 cm Comprimento: 13,5 cm, com 03 logos coloridas e frase.	
04	UN.	80	SQUEEZE TÉRMICA. Descrição: a que vai te acompanhar em todos os momentos! Com 550ml de capacidade, ela é feita em inox SUS 304, trazendo resistência e praticidade para o dia a dia. A tampa rosqueável plástica com trava garante aquele toque de segurança, e a alça flexível facilita o transporte para qualquer lugar. Além disso, conta com um detalhe emborrachado removível, oferecendo uma pegada firme. Leve, prática e cheia de estilo para uma hidratação com muito mais conforto. Altura: 26,5 cm Largura: 8,3 cm Circunferência: 22,7 cm. Com 03 logos coloridas e frase.	
05	UN.	140	KIT GARRAFA TÉRMICA. Descrição: 450ml com duas tampas extras que podem ser utilizadas como xícaras. Garrafa produzida em inox com base antiderrapante e tampas de inox com revestimento plástico. Acompanha sacola de papel com berço de papelão para acomodação das peças. Altura: 25,5 cm Largura: 16 cm Profundidade: 7,2 cm, com 03 logos coloridas e frase, tecnologia utilizada para gravação a laser.	
06	UN.	150	CANECA DE PORCELANA 320 ML com 03 logos coloridas, frase e uma imagem, técnica de sublimação para não sair com esfregação ao lavar.	
07	UN.	60	NÉCESSAIRE DE PVC E PU RESISTENTE À ÁGUA, VERSÃO MÉDIA. Altura: 19 cm Largura: 22,5 cm Profundidade: 8 cm Medidas aproximadas para gravação (CxL): 15,5 cm x 4,8 cm com 03 logos coloridas, frase, tecnologia da pintura silk.	



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

08	UN.	2.000	PORTA DOCUMENTOS DE PVC no tamanho 07 cm x 9,5 cm. Com 03 logos coloridas.	
09	KIT	300	KIT COM 1 PASTA DE DENTE INFANTIL (creme dental infantil) 50 gramas sabor morango com flúor ativo 1110 partes por milhão (ppm), 1 ESCOVAS INFANTIL macia coloridas. Material personalizado com logos.	
10	UN.	2.000	SACOLA PLASTICA SILK EM UMA COR MEDIDAS 25X35 CM com 03 logos e símbolo da farmácia básica.	
11	UN.	2.000	SACOLA PLASTICA SILK EM UMA COR MEDIDAS 25 X16 CM com 03 logos e símbolo da farmácia básica.	
12	UN.	600	BOLSA MULTIFUNÇÕES EM 70% ALGODÃO RECICLADO E 30% POLIÉSTER RECICLADO (140 G/M²). Interior com forro 100% algodão. 250 x 140 x 60 mm. Com 03 logos, frase, com silk colorido.	
13	UN.	250	COPO DE PAREDE DUPLA EM INOX 304 COM CAPACIDADE DE 300ML, possui tampa plástica de encaixe com acesso ao bocal e área para canudo (não acompanha). Altura: 10,9 cm Largura: 9,3 cm Circunferência: 27,9 cm. Com 03 logos coloridas e frase, em laser.	

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

São obrigações da CONTRATANTE:

- Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto e das demais do presente termo, através da Gestão dos serviços e da Fiscalização;
- Comunicar a Contratada, por escrito, sobre as possíveis irregularidades observadas;
- Proporcionar as condições necessárias para que a Contratada possa cumprir o que estabelecem o Termo de Referência;
- Efetuar os pagamentos, no prazo e nas condições indicadas e no respectivo Termo de Referência, comunicando à Contratada quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizar os pagamentos.



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

São obrigações da CONTRATADA:

- Realizar com excelência os serviços especificados neste termo de referência;

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS

- A empresa deverá fornecer os pedidos realizados pela Secretaria de Saúde;
- Haverá um servidor responsável por manter uma comunicação continua com a CONTRATADA, nos segmentos dos trabalhos citados no objeto acima;
- Os custos de toda a logística, inclusive em casos de irregularidades, deverão ocorrer por conta da CONTRATADA.

5. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme demanda da Prefeitura com o valor correspondente às quantidades fornecidas de acordo com empenho previamente emitido, com a apresentação da Nota Fiscal com anuência da pessoa responsável pelo recebimento dos produtos, acompanhada dos seguintes comprovantes devidamente quitados, já exigíveis, em cópia, respeitada a periodicidade de exigência dos documentos:

- a) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA UNIÃO
- b) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ESTADUAL
- c) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL
- d) CERTIDÃO NEGATIVA QUE PROVE REGULARIDADE COM O FGTS
- e) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

6. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a conclusão do serviço podendo ser pago até o décimo dia do mês subsequente.

7. DAS DEDUÇÕES:

Das parcelas mensais serão deduzidos os encargos fiscais nos termos da legislação vigente, elegendo-se como foro tributário o de Iporá/GO.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Aviso de Contratação.



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR, FUNDAMENTO: Artigo nº. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL E DECLARAÇÃO CONJUNTIVA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / CELULAR:

EMAIL:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E PERSONALIZAÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO A SAÚDE DA UNIDADE BÁSICA DOUTOR VIVALDO PALMA LIMA NETO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO / MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Valor total global: R\$ _____ (_____).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

Declaramos ainda:

I. INEXISTE qualquer fato impeditivo à sua participação / habilitação na Dispensa de Licitação nº/2025, que não foi declarada impedida de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO;

II. NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do INCISO IIIV, do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

III. ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do Artigo 68 da Lei n. 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

IV. TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL e de todas as condições de participação na Dispensa e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material e/ou prestação de serviço com qualidade, sob as penas da Lei.

V. CUMPRE as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

VI. (SE FOR O CASO) É MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123/06 e Lei Complementar n. 147/14, cujos termos conhecem na íntegra, estando apta, portanto, a participar do procedimento licitatório – Dispensa de Licitação, realizado pela Prefeitura Municipal de Diorama-GO. Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.